

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 521, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor FERNANDO FERREIRA DANTAS, matrícula n. 474689024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2023 (Processo n. 31/013440/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 522, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor GIVALDO VALÉRIO DE LIMA, matrícula n. 484491023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/022544/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 523, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora JAQUELINE KARINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 120567024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, programado para o período de 22 de março a 5 de abril de 2023, a contar de 31 de março de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 524, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora SANDRA MORALES DE SOUZA, matrícula n. 113083021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 27/001109/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração